Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4723/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4701/2008
PROTOCOLO	:	901870
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2008
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	GRASIELLA PERUCHIN BASSO STEFANELLO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, PARTE DA FAZENDA PICO ALTO, NO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 17,1346 (DEZESSETE HECTARES, TREZE ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 342.691,98

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.